

**PORTARIA Nº. 204/2021,**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Psicólogo.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração em caráter irrevogável da servidora, justificando o seu pedido de exoneração em virtude de motivos particulares;

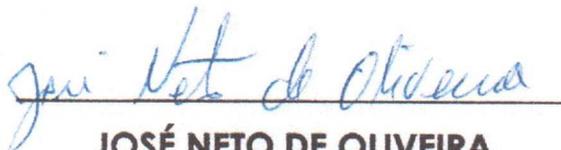
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **JEISSE MORAES DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.448.511 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 011.375.913-40, matrícula nº 379, do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, tendo em vista a protocolização do pedido na Diretoria de Recursos Humanos, os efeitos da exoneração a pedido da servidora, entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de setembro de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0E2883DEE82A903F



**PORTARIA Nº. 204/2021,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

*"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Psicólogo."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração em caráter irrevogável da servidora, justificando o seu pedido de exoneração em virtude de motivos particulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sra. **JEISSE MORAES DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.448.511 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 011.375.913-40, matrícula nº 379, do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, tendo em vista a protocolização do pedido na Diretoria de Recursos Humanos, os efeitos da exoneração a pedido da servidora, entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de setembro de 2021.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0F6BC95745B490D8



**PORTARIA Nº. 205/2021,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MARCO VINICIUS DA SILVA ALVES**, portador do documento de identificação (RG) nº. 4.046.468 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 084.701.003-19, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Processamento e Organização de Dados.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de setembro de 2021.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:030E581BFDA8DE7

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2021**

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI e dá outras providências. O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, no uso de suas atribuições legais define sobre a Conferência Municipal:

**Art. 1º** - Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". No dia 15 de Setembro de 2021, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá 06 delegados para participação na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS/PI.

**Art. 5º** - Fica delegado ao CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

**Art. 4º** - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais participarão de forma virtual da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí.

Nossa Senhora de Nazaré, 31 de agosto de 2021

**MICHELE NEVES SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Nossa Senhora de Nazaré-Piauí.